



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Publicação no D. O. E.
n. 31.223 p. 12
de: 29 / 04 / 08
[Assinatura]

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 038/2008**

INTERESSADO:	Departamento de Análise de Projetos/DEAP/DITEC/FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado do Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Amazonas – Fluxo Contínuo – Edital N. 005/2007
PROCESSO:	624/2007 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Convênio N. 2046.00/2003, processo CNPq N. 680004/2006-8, celebrado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

b) o Edital MCT/CNPq/FAPEAM N. 005/2007, referente ao Programa de Desenvolvimento Científico Regional – DCR – Amazonas – Fluxo Contínuo, aprovado pela Resolução N. 018/2007 de 14 de junho de 2007, deste Conselho;

c) o resultado da Comissão Local do Programa e o enquadramento do nível de Bolsa realizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, por meio do ofício PR. N. 073/2008 e PR. N. 144/2008.

DECIDIU:

I HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no sentido de implementar bolsas DCR – cota concedida pelo CNPq - no âmbito do Convênio FAPEAM/CNPq;

II APROVAR a concessão dos valores totais abaixo discriminados aos projetos coordenados pelos pesquisadores **Wanders Benjamin Chávez Flores, Luiz Henrique Claro Junior e Agata Cristiane Huppert Giancoli**, na forma do anexo único desta Decisão:

a) o valor total de **R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais), referente à concessão de **3 (três) Bolsas Adicionais – FIXAD** e o valor total de **R\$ 77.760,00** (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), referente à concessão de **6 (seis) Bolsas de Apoio Técnico**, como contrapartida da FAPEAM;

b) o valor total de **R\$ 85.273,35** (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), referente ao **Auxílio-Pesquisa**, como contrapartida da FAPEAM;

c) o valor total de **R\$ 201.600,00** (duzentos e um mil e seiscentos reais), destinado ao pagamento de bolsa e auxílio-instalação, com recursos do CNPq.

II CONCEDER 3 (três) passagens aéreas nacionais ao pesquisador **Wanders Benjamin Chávez Flores** e 3 (três) ao pesquisador **Luiz Henrique Claro Junior**, aprovados na vertente interiorização, com recursos da FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de abril de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente


Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazonas.gov.br

CONSELHO DIRETOR – ANEXO ÚNICO – DECISÃO 038/2008
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL – DCR – AMAZONAS – FLUXO CONTÍNUO

Seq	PROPONENTE	INSTITUIÇÃO DESTINO	VERTENTE	VIGÊNCIA	TÍTULO	AUXÍLIO FAPEAM R\$	AT/A QTDE	AT/B QTDE	MESES BOLSAS	BOLSA FIX-AD/FAPEAM R\$	TOTAL EM BOLSAS AT/FAPEAM R\$	TOTAL RECURSOS FAPEAM R\$	Passagens Evento FAPEAM	BOLSA DCR/CNPQ R\$
1	Wanders Benjamin Chávez Flores	UFAM-COARI	Interiorização	24	MELHORAMENTO DA PUPUNHEIRA (Bactris gasipaesKunth)PARA PRODUÇÃO DE FRUTO COM PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES NO MUNICIPIO DE COARI-AM.	28.063,35	1	1	24	16.800,00	25.920,00	70.783,35	3	67.200,00
2	Luiz Henrique Claro Junior	UEA-TEFÉ	Interiorização	24	Biologia e pesca do tambaqui, <i>Colossoma macropomum</i> (Cuvier, 1818) na RDS Piagaçu-Purus: bases para elaboração do plano de manejo	30.000,00	1	1	24	16.800,00	25.920,00	72.720,00	3	67.200,00
3	Ágata Cristiane Huppert Giancoli	UFAM	Regionalização	24	Biodiversidade de fungos endofíticos cultivável e não cultivável de Piper hispidinervum C.DC. (Pimenta-longa) e detecção das atividades enzimáticas e antimicrobianas	27.210,00	1	1	24	16.800,00	25.920,00	69.930,00	0	67.200,00
TOTAL						85.273,35	3	3		50.400,00	77.760,00	213.433,35	6	201.600,00

Fonte: Departamento de Análise de Projetos